



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 077/2023

À Câmara Municipal de Jaguariúna.

*A morte não é nada*

“A morte não é nada.  
Eu somente passei  
para o outro lado do Caminho.

Eu sou eu, vocês são vocês.  
O que eu era para vocês,  
eu continuarei sendo.

Me dêem o nome  
que vocês sempre me deram,  
façam comigo  
como vocês sempre fizeram.

Vocês continuam vivendo  
no mundo das criaturas,  
eu estou vivendo  
no mundo do Criador.

Não utilizem um tom solene  
ou triste, continuem a rir  
daquilo que nos fazia rir juntos.

Rezem, sorriam, pensem em mim.  
Rezem por mim.

Que meu nome seja pronunciado  
como sempre foi,  
sem ênfase de nenhum tipo.  
Sem nenhum traço de sombra  
ou tristeza.

A vida significa tudo  
o que ela sempre significou,  
o fio não foi cortado.  
Porque eu estaria fora  
de seus pensamentos,  
agora que estou apenas fora  
de suas vistas?

Eu não estou longe,  
apenas estou  
do outro lado do Caminho...

Você que aí ficou, siga em frente,  
a vida continua, linda e bela  
como sempre foi.” (*Santo Agostinho*)



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

No último dia 02 de julho, aos 69 anos de idade, faleceu em nossa cidade, a Senhora Mirtes Maria Dorigo, nos causando muita tristeza e profundo pesar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

A Senhora Mirtes era casada com o senhor Hugo de Castro, com quem teve dois filhos.

Com simplicidade criou seus filhos, na honestidade, no amor, e na fé, boa mãe, boa esposa, amiga de todos.

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, ***Moção de Pesar pelo passamento da Senhora Mirtes Maria Dorigo falecida no dia 02 de julho de 2023, aos 69 anos.***

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Rua: Paraná, nº 713 – Bairro Jardim Bela Vista.

*Gabinete do Vereador, 28 de julho de 2023.*

**a. VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 01 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de agosto de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**